

Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 022 Segunda - Feira, 06 de Fevereiro de 2023

CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 27/01/2023, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, n°119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 06 de fevereiro de 2023.

FARMACÊUTICO			
Candidato	Pontuação	Colocação	
Cinthia Aparecida Andrade	10	1°	

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Candidato	Pontuação	Colocação	
Geanine Reis do Carmo	8	3°	

MOTORISTA II			
Candidato	Pontuação	Colocação	
Marcelo Zambalde Domingos	8	7°	



EDIÇÃO nº 022 Segunda - Feira, 06 de Fevereiro de 2023

Ratificação Inexigibilidade de Licitação Processo nº 018/2023, Inexigibilidade nº 007/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ 45.274.931/0001-16. Objeto: contratação de show artístico com o cantor Luan Pereira a ser realizado no dia 03/03/2023 na praça prefeito Elias Antônio Filho em comemoração aos 60 Anos do município de Ijaci, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Ratificado em 06/02/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 017/2023 – Processo nº 018/2023 – Inexigibilidade nº 007/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **LP PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ 45.274.931/0001-16.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de show artístico com o cantor Luan Pereira a ser realizado no dia 03/03/2023 na praça prefeito Elias Antônio Filho em comemoração aos 60 Anos do município de Ijaci, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$85.000,00 - Vigência 06/02/2024.

Extrato do Contrato nº 012/2023 – Processo nº 012/2023 – Inexigibilidade nº 002/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **DE LEON PRODUÇÕES ARTISTICAS E ESPORTIVAS LTDA CNPJ 19.971.337/0001-74.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de show artístico do DJ KEVIN a ser realizado 17/02/2023 nas festividades do IJACI FOLIA na praça prefeito Elias Antônio Filho, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$30.000,00 - Vigência 02/02/2024.

Extrato do Contrato nº 013/2023 – Processo nº 013/2023 – Inexigibilidade nº 003/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **KAIO CESAR COSTA GONTIJO CNPJ 28.665.436/0001-19.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de show artístico do GRUPO SUSPECTUS a ser realizado 18/02/2023 nas festividades do IJACI FOLIA na praça prefeito Elias Antônio Filho, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$6.500,00 - Vigência 02/02/2024.

Extrato do Contrato nº 016/2023 – Processo nº 016/2023 – Inexigibilidade nº 006/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **16.918.707 DIEGO CARVALHO FERREIRA CNPJ 16.918.707/0001-1.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de show artístico da banda MINEIRUAI a ser realizado 19/02/2023 nas festividades do IJACI FOLIA na praça prefeito Elias Antônio Filho, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$5.000,00 - Vigência 03/02/2024.

Extrato do Contrato n° 014/2023 – Processo n° 014/2023 – Inexigibilidade n° 004/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **FABRICIO FLORES SOARES 38591085817 CNPJ 24.906.161/0001-07.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de show artístico, artista FABRICIO FLORES a ser realizado 20/02/2023 nas festividades do IJACI FOLIA na praça prefeito Elias Antônio Filho, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$33.000,00 - Vigência 02/02/2024.



EDIÇÃO nº 022 Segunda - Feira, 06 de Fevereiro de 2023

Extrato do Contrato nº 015/2023 – Processo nº 015/2023 – Inexigibilidade nº 005/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **ANA CLAUDIA VIEIRA 10110134605 CNPJ 31.985.676/0001-05.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: contratação de show artístico com a cantora ANNA VIEIRA com banda completa a ser realizado 21/02/2023 nas festividades do IJACI FOLIA na praça prefeito Elias Antônio Filho, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$6.000,00 - Vigência 02/02/2024.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/02/2022, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de reforma e recuperação de cadeiras, longarinas, poltronas e sofás, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa vencedora: Marcio Aparecido Jose de Lima 04658013665 CNPJ 43.427.314/0001-88 sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/02/2022, tendo como objeto registro de preços para futuras aquisições de telefone celular para atender as necessidades das diversas secretarias do município, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Empresa vencedora: Ana Caroline Miranda Campos CNPJ 30.924.891/0001-33 sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ijaci/MG. Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 06/02/2022, tendo como objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leites especiais e suplemento alimentar, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares CNPJ 11.050.585/0001-70 e Washington Roberto da Silva CNPJ 37.446.304/0001-97 sendo assim homologo em nome da vencedora. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.



EDIÇÃO nº 022 Segunda - Feira, 06 de Fevereiro de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

PORTARIA N.º 8 /2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Orgânica Municipal, e com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e,

CONSIDERANDO que cabe ao agente público motivar o ato que praticar, explicitando-se o fundamento legal, o fático e a finalidade, nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 45, inciso II, 46 e 47 do Regimento Interno, os quais normatizam as Comissões Parlamentares de Inquérito, sendo que as mesmas são temporárias, e ainda devem atingir a finalidade para a qual foram criadas;

CONSIDERANDO a necessidade de exteriorizar, em ato normativo próprio, a formalização de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como a sua prorrogação, sendo a portaria ato normativo de conteúdo legislativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente da Câmara, nos termos do Regimento Interno, fazer publicar os atos da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO, que compete ao Presidente da Câmara, nos termos do mesmo Regimento Interno, designar comissões parlamentares nos termos regimentais, observadas as indicações partidárias;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Ijaci/MG, que referendou a forma de indicação dos membros da CPI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, §§ 1º e 3º, da Constituição Federal, no Artigo 61, § 3º, Constituição Estadual, as disposições da Lei Federal n. 1579/52, bem como o que preceitua o § 4º do artigo 49, do Regimento Interno, que determinam seja assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, na indicação dos membros do CPI a ser efetuada pelo Presidente da Câmara;

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007 E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br



EDIÇÃO nº 022 Segunda - Feira, 06 de Fevereiro de 2023



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade a serem observado no âmbito dos Poderes Públicos, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento elaborado pelo Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada com o objetivo de investigar a relação contratual existente entre o Município de Ijaci/MG e a COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, publicada na data de 12/09/2022, tendo como prazo inicial de duração 90 (noventa) dias direcionados a Presidência da Casa Legislativa, no qual requer a prorrogação da referida CPI por mais 90 (noventa) dias para a correta conclusão dos trabalhos, conforme prevê a legislação estadual que regula a matéria.

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica prorrogada a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI instaurada com o escopo de investigar a relação contratual existente entre o Município de Ijaci/MG e a COPA-SA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, materializada pela Portaria nº 05 de 12 de setembro de 2022, conforme requerimento encaminhado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do término de seu prazo inicial.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ljaci, 1º de fevereiro de 2023.

Júnior Aparec do de Oliveira Presidente da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE
Publicade no quadre de avisoe
da Câmera Municipal de Ijaci - Me

13 / 2 / 2-22

Ass.: // Lean / Long

Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro Telefone (fax): (35) 3843-1153 / 1007 E-mail: camaraijaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br